

DECRETO Nº 3.811, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRORROGA SELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada a Prorrogação do Processo Seletivo nº 01/2022 pelo período de um ano, permanecendo válido até 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA

Prefeito

O presente Decreto foi publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes. Dou fé

Camila Stefanos Oselame Bocaina do Sul, 13 de fevereiro de 2023.

Assessora Jurídica

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 13/03/2023

